



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026 - MUNICIPIO DE PORTO BELO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO BELO.

CONTRATADO: UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇASN NO VEICULO CRUZE PLACA QIS9499, MANUTENÇÃO NOS SENSORES DE PNEU.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.646,92 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Inciso II, alínea b do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras..

I. DOS FATOS

O REFERIDO VEÍCULO POSSUI UM SISTEMA DE CONTROLE DE PRESSÃO NOS PNEUS.

II. DO DIREITO

Prevê o Artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. *“in verbis”*:

Artigo 55. É dispensável a licitação:

“II, alínea b – ;”

III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso.

IV. CONCLUSÃO

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 11º dia do mês de março de 2026.

HERMANDES RODRIGUES DA COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CPF: 061.142.439-86